

## CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

**Estudo Técnico Preliminar 219/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: NA

**2. Descrição da necessidade**

2.1. A dispensa eletrônica visa efetuar a aquisição de reagentes e padrões para análise de matérias-primas, materiais de embalagem e produto acabado "Iodeto de potássio 130mg" para a Seção de Controle de Qualidade do Laboratório Químico - Farmacêutico da Aeronáutica (LAQFA).

2.2 Os reagentes e as soluções a serem adquiridos devem-se à necessidade de atendimento ao preconizado na Farmacopeia Brasileira, 7ª edição, Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, publicada em 19/11/2024.

2.3 Segundo a RESOLUÇÃO RDC Nº 658, DE 30 DE MARÇO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (BPF), esta é a parte do Gerenciamento da Qualidade que assegura que os produtos são consistentemente produzidos e controlados, de acordo com os padrões de qualidade apropriados para o uso pretendido e requerido pelo registro sanitário, autorização para uso em ensaio clínico ou especificações do produto.

2.4. A eficácia e a segurança são critérios fundamentais a serem observados no uso de produtos farmacêuticos. Nesse sentido, o controle de qualidade dos insumos (matérias-primas e materiais de embalagem) e do produto acabado deve ser periódico, a fim de garantir que todas as etapas do processo de fabricação e a qualidade final do produto sejam confiáveis e seguras.

2.5. As Boas Práticas de Fabricação dizem respeito tanto à produção quanto ao controle de qualidade.

2.6. Os requisitos básicos para o controle de qualidade das BPF são:

"Art. 13. O Controle de Qualidade é a parte das BPF referente à coleta de amostras, às especificações e à execução de testes, bem como à organização, à documentação e aos procedimentos de liberação que asseguram que os testes relevantes e necessários sejam executados, e que os materiais não sejam liberados para uso, ou que produtos não sejam liberados para comercialização ou distribuição, até que a sua qualidade tenha sido considerada satisfatória."

"Art. 14. Os requerimentos básicos do Controle de Qualidade são:

I - instalações adequadas, pessoal treinado e procedimentos aprovados devem estar disponíveis para amostragem e teste de matérias-primas, materiais de embalagem, produtos intermediários, a granel e terminados e, onde apropriado, para monitoramento das condições ambientais para fins de BPF;

II - amostras de matérias-primas, materiais de embalagem, produtos intermediários, produtos a granel e produtos acabados devem ser coletadas por pessoal autorizado e por meio de métodos aprovados;

III - os métodos analíticos devem ser validados;

IV - os registros (manual ou por meio eletrônico) devem ser feitos, demonstrando que todos os procedimentos de amostragem, inspeção e testes foram de fato realizados e que quaisquer desvios foram devidamente registrados e investigados;

V - os produtos acabados devem possuir a composição qualitativa e quantitativa em conformidade com o descrito no registro ou na autorização para uso em ensaio clínico os componentes devem ter a pureza exigida, estar em recipientes apropriados e devidamente rotulados;

VI - os resultados da inspeção e dos testes realizados nos materiais, produtos intermediários, a granel e terminados devem ser registrados, demonstrando que foram formalmente avaliados em relação à especificação, que deve incluir a revisão e avaliação da documentação relevante de produção e uma avaliação dos desvios dos procedimentos especificados;

VII - nenhum lote de produto deve ser liberado para comercialização ou distribuição antes da certificação, por uma Pessoa Delegada pelo Sistema de Gestão da Qualidade Farmacêutica, de que este está em conformidade com os requerimentos das autorizações relevantes; e

VIII - amostras de referência suficientes de matérias-primas e produtos devem ser mantidas de acordo com a instrução normativa específica para permitir a futura análise do produto, se necessário.

2.7. O LAQFA é o responsável pelo abastecimento da Fundação Eletronuclear de Assistência Médica (FEAM) com o medicamento Iodeto de Potássio 130mg comprimidos pois a Fundação encontra grandes dificuldades em importar esse produto, inexistente no mercado nacional.

2.8. No ano de 2006 foi obtido junto à ANVISA o registro sanitário do medicamento “Iodeto de Potássio 130mg comprimidos”, sendo o LAQFA, atualmente, o único fabricante brasileiro do produto, que é o primeiro medicamento para o tratamento de acidentes com radiações ionizantes.

2.9. O LAQFA desenvolveu o produto e preencheu esta lacuna abastecendo, a partir de então, a Fundação Eletronuclear de Assistência Médica. O objetivo desse fornecimento é evitar o desabastecimento desse medicamento considerado imprescindível, uma vez que é previsto que as usinas nucleares possuam esse agente protetor estocado para o caso da emissão de radiações ionizantes. Dessa forma, para atender a esta incumbência é necessária a aquisição de reagentes, soluções e padrões para análise matérias primas e materiais de embalagem para a produção deste medicamento. O quantitativo do presente processo é referente aos itens indisponíveis no laboratório, destinados a análise de insumos referentes à produção de até 4 (quatro) lotes do medicamento LAQFA-Iodeto de Potássio 130 mg.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante              | Responsável              |
|--------------------------------|--------------------------|
| Seção de Controle de Qualidade | Fernanda de Paula Duarte |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho no seguinte endereço: Laboratório Químico - Farmacêutico da Aeronáutica, sediado à Estrada do Galeão nº4001, Ilha do Governador, Rio de Janeiro–RJ, CEP 21.941-353, no horário das 08h00 min às 11h e das 13h às 16h, de segunda a quinta-feira.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e as condições descritas abaixo, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4.2 É obrigatório constar a marca e especificação do material na nota fiscal.

4.4.3 É obrigatória a utilização de embalagem original do fabricante, com a indicação da sua marca e procedência.

4.4.4 Obrigatoriamente as embalagens deverão apresentar: limpeza, resistência e bom estado de conservação, características que garantam as qualidades comerciais do material; e características que atendam as especificações especiais de confecção, dimensões e capacidade de acondicionamento. Deve ser compatível com o material, preservando sua integridade.

4.4.5 Toda embalagem deverá, necessariamente, ser lacrada e rotulada com caracteres legíveis, em lugar de destaque e de fácil visualização.

4.4.6 A apresentação do material deverá assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

4.4.7 O produto deverá ser entregue identificado por etiquetas em todos os volumes mencionando o nome da empresa fornecedora, telefone/fax, número da Nota Fiscal eletrônica (NF-e), número do processo e número do empenho

4.4.8 No caso de material importado, cujo rótulo não esteja com as informações em português, será necessária a tradução da mesma e a fixação da referida informação no material.

4.4.9 Na ocasião do recebimento, todos os itens serão avaliados quanto ao ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL descritas neste Termo de Referência. Em caso de divergências entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as especificações constantes neste termo de referência, este último deverá ser atendido plenamente.

4.4.10 Todos os itens entregues terão suas unidades 100% inspecionadas quanto à presença de defeitos e conformidade em relação à entrega de documentação relacionada ao material (laudos, certificados e FISPQ-Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos, etc).

4.4.11 A Contratada deverá fornecer toda a documentação específica completa, em Língua Portuguesa (ex.: Laudo de análise do fabricante e FISPQ dos reagentes).

4.4.12 O material deve ser TRANSPORTADO em veículo apropriado, em boas condições de limpeza e de acordo com as condições estabelecidas pelo fabricante.

4.4.13 Na ocasião do recebimento, não deverá haver transcorrido mais do que 30% (trinta por cento) do período total do PRAZO DE VALIDADE estipulado pelo fabricante do material.

4.5 No recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Garantia da contratação

4.7. Não há complexidade que justifique a exigência da garantia.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1 A metodologia será baseada na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

5.2 A fim de evitar o perigo do arbítrio, que desacredita e ao mesmo tempo compromete o serviço público, bem como, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, foi realizado levantamento minucioso e estudo detalhado a cerca das reais necessidades da Seção de Controle de Qualidade, a fim de atender com o máximo de eficiência, eficácia e qualidade.

Em consulta ao mercado, verificou-se que, na aquisição de reagentes, vários órgãos da Administração Pública têm adotado pregão eletrônico. No caso em comento, verificamos que o pregão eletrônico seria a forma mais vantajosa de contratação, uma vez que oferece uma melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida do objeto, resultando em menores custos e benefícios, visto que poderíamos adquirir os materiais de melhor valor e qualidade para a Seção de Controle de Qualidade do LAQFA.

Para o levantamento de mercado foram utilizados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- Pesquisa no Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico Painel de Preços – [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br) com intuito de verificar preços registrados em Atas de Registro de Preços vigentes em outros órgãos federais., utilizando os filtros CATMAT, ano de compra, unidade de fornecimento, UASG, modalidade de compra, nome do serviço; e
- Pesquisa em mídia especializada, mediante pesquisa em site de buscas empregando-se o INCI Name.

É importante salientar que existem diversas empresas no mercado, no ramo em questão, capazes de fornecer os materiais em quantidades, qualidades e características iguais as pretendidas pela administração, fato demonstrado através dos três orçamentos constantes dos autos.

## 6. Descrição da solução como um todo

Tendo em vista que o LAQFA não dispõe destes item atualmente nas especificações requeridas, torna-se necessária a aquisição a partir de fornecedores especializados. A aquisição dos reagentes e padrões em questão garantirá que as análises do controle de qualidade serão realizadas de forma adequada e completa, de modo a assegurar a qualidade dos insumos utilizados e do medicamento Iodeto de potássio 130mg produzido pelo LAQFA.

### 6.1. Justificativa para adoção do Sistema de Dispensa Eletrônica

A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com valores atualizados por meio do Decreto nº 12.807 de 29/12/2025; uma vez que o valor estimado da aquisição enquadra-se nos limites legais estabelecidos para compras de bens e serviços comuns de pequeno valor, possibilitando a adoção de procedimento mais célere, eficiente e

econômico. A utilização da Dispensa Eletrônica assegura, ainda, a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência, ampliando a competitividade entre os fornecedores e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6.2 Justificativa para não utilização de sistema de registro de preços

A opção pela utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica, e não pelo Sistema de Registro de Preços, para aquisição de reagentes e padrões para o controle de qualidade do LAQFA, fundamenta-se no fato de que a necessidade destes itens é imediata , em vista do surgimento atual de novas demandas de análises que requerem o uso dos reagentes e padrões a serem adquiridos. Desta forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços implicaria a instauração de um procedimento mais complexo e prolongado, com a formalização de ata de registro de preços, e já a dispensa eletrônica destaca-se pela celeridade

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados neste certame observou a necessidade do quantitativo mínimo destes materiais de consumo. O quantitativo do presente processo é referente aos itens indisponíveis no laboratório, destinados a análise de insumos referentes à produção de até 4 (quatro) lotes do medicamento LAQFA-Iodeto de Potássio 130 mg.

| ÍTEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CATMAT | QNT | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------------------|----------------|--------------|
| 1    | <b>ÁCIDO CÍTRICO MONOHIDRATADO</b><br><br>ÁCIDO CÍTRICO, ASPECTO FÍSICO:CRISTAL INCOLOR, INODORO, SABOR ÁCIDO AGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA: C6H8O7.H2O, PESO MOLECULAR: 210,14 G/MOL, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA*: <b>CAS 5949-29-1</b><br><br><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA: FRASCO 1KG</b> | 351612 | 1   | kg                | R\$ 79,99      | R\$ 79,99    |
| 2    | <b>PADRÃO ÁCIDO ESTEÁRICO</b><br><br>ASPECTO FÍSICO:FLOCOS OU GRÂNULOS BRANCOS, LUSTROSOS, MACIOS, FÓRMULA QUÍMICA:CH3(CH2)16COOH, PESO MOLECULAR:284,48 G /MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: <b>CAS 57-11-4</b><br><br><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA: FRASCO</b>                       | 381628 | 500 | mg                | R\$ 10,08      | R\$ 1.007,67 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |             |            |              |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------------|------------|--------------|
| 3 | <p><b>ÁCIDO FLUORÍDRICO P.A.</b></p> <p>ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO</p> <p>INCOLOR, ODOR ÁCIDO PESO MOLECULAR: 20,01 G</p> <p>/MOL FÓRMULA QUÍMICA: HF</p> <p>GRAU DE PUREZA:</p> <p>PUREZA MÍNIMA DE 90%</p> <p>CARACTERÍSTICA</p> <p>ADICIONAL: REAGENTE ACS</p> <p>NÚMERO DE REFERÊNCIA</p> <p>QUÍMICA: <b>CAS: 7664-39-3</b></p> <p><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b></p> <p><b>FRASCO COM 1L</b></p>           | 413390 | 1   | Frasco 1L   | R\$ 230,39 | R\$ 230,39   |
| 4 | <p><b>PADRÃO ÁCIDO GLICÓLICO:</b></p> <p>ÁCIDO GLICÓLICO, FÓRMULA QUÍMICA: C<sub>2</sub>H<sub>4</sub>O<sub>3</sub>, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 76,05 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, PADRÃO DE REFERÊNCIA. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: <b>CAS: 9063-38-1</b></p> <p><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b></p> <p><b>FRASCO</b></p>                                        | 391992 | 400 | mg          | R\$ 22,33  | R\$ 2.233,33 |
| 5 | <p><b>ÁCIDO MOLIBDICO</b></p> <p>ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO, BRANCO À LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: H<sub>2</sub>MOO<sub>4</sub>, PESO MOLECULAR: 1163,9 G /MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 85% EM (MOO<sub>3</sub>-MOLIBDATO), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: <b>CAS 7782-91-4</b></p> <p><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b></p> <p><b>FRASCO 250g</b></p> | 361165 | 1   | Frasco 250g | R\$ 571,56 | R\$ 571,56   |
|   | <b>PADRÃO ÁCIDO PALMÍTICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |             |            |              |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |           |            |            |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----------|------------|------------|
| 6 | <p>ASPECTO FÍSICO:PÓ BRANCO,<br/>FÓRMULA QUÍMICA:CH<sub>3</sub>(CH<sub>2</sub>)<br/>14COOH, PESO MOLECULAR:<br/>256,42 G/MOL, GRAU DE PUREZA:<br/>PUREZA MÍNIMA DE 99%,<br/>NÚMERO DE REFERÊNCIA<br/>QUÍMICA:<b>CAS 57-10-3</b></p> <p><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b><br/><b>FRASCO</b></p>                                                                                                                                                                      | 381628 | 500 | mg        | R\$ 9,28   | R\$ 928,00 |
| 7 | <p><b>ÁLCOOL BUTÍLICO P.A.</b></p> <p>ÁLCOOL BUTÍLICO, ASPECTO<br/>FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO,<br/>INCOLOR,ODOR FORTE<br/>CARACTERÍSTICO, PESO<br/>MOLECULAR:74,12 G/MOL,<br/>FÓRMULA QUÍMICA:C<sub>4</sub>H<sub>9</sub>OH<br/>NORMAL (1-BUTANOL), GRAU DE<br/>PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE<br/>99,5%, CARACTERÍSTICA<br/>ADICIONAL:REAGENTE P.A.,<br/>NÚMERO DE REFERÊNCIA<br/>QUÍMICA:<b>CAS 71-36-3</b></p> <p><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b><br/><b>FRASCO 1L</b></p> | 348255 | 1   | Frasco 1L | R\$ 108,00 | R\$ 108,00 |
| 8 | <p><b>ÁLCOOL ETÍLICO 96% PA</b></p> <p>ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO<br/>LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL,<br/>TEOR ALCOÓLICO:95,1 A 96°GL,<br/>FÓRMULA QUÍMICA:C<sub>2</sub>H<sub>5</sub>OH,<br/>PESO MOLECULAR:46,07 G/MOL,<br/>GRAU DE PUREZA:92,6% A 93,8%<br/>P/P INPM, CARACTERÍSTICA<br/>ADICIONAL:HIDRATADO,<br/>NÚMERO DE REFERÊNCIA<br/>QUÍMICA:<b>CAS 64-17-5</b></p> <p><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b><br/><b>FRASCO 1L</b></p>                                    | 346632 | 1   | Frasco 1L | R\$ 35,77  | R\$ 35,77  |
| 9 | <p><b>CARBONATO DE AMÔNIO:</b></p> <p>ASPECTO FÍSICO:CRISTAL<br/>INCOLOR OU PÓ BRANCO,<br/>ODOR CARACTERÍSTICO, PESO<br/>MOLECULAR:96,09 G/MOL,<br/>FÓRMULA QUÍMICA:(NH<sub>4</sub>)<sub>2</sub>CO<sub>3</sub>,<br/>GRAU DE PUREZA:PUREZA<br/>MÍNIMA DE 99%(TEOR MÍNIMO</p>                                                                                                                                                                                     | 431935 | 1   | Kg        | R\$ 78,43  | R\$ 78,43  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |   |             |              |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|-------------|--------------|--------------|
|    | DE 30% DE AMÔNIA),<br>CARACTERÍSTICA ADICIONAL:<br>REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO<br>DE REFERÊNCIA QUÍMICA: <b>CAS</b><br><b>10361-29-2</b><br><br><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b><br><b>FRASCO 1Kg</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |        |   |             |              |              |
| 10 | <b>CLORETO DE CÁLCIO P.A.</b><br><br>CLORETO DE CÁLCIO, ASPECTO<br>FÍSICO:PÓ, GRANULADO OU<br>ESCAMA BRANCA OU ROSADA,<br>OPACA, FÓRMULA QUÍMICA:<br>$\text{CaCl}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$ , MASSA<br>MOLECULAR:147,01 G/MOL,<br>GRAU DE PUREZA:PUREZA<br>MÍNIMA DE 99%,<br>CARACTERÍSTICA ADICIONAL:<br>REAGENTE P.A., NÚMERO DE<br>REFERÊNCIA QUÍMICA: <b>CAS</b><br><b>10035-04-8</b><br><br><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b><br><b>FRASCO 500g</b> | 412633 | 4 | Frasco 500g | R\$ 38,35    | R\$ 153,41   |
| 11 | <b>CLORETO DE METILENO (</b><br><b>DICLOROMETANO) P.A.</b><br><br>DICLOROMETANO, ASPECTO<br>FÍSICO:LÍQUIDO CLARO,<br>INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA:<br>$\text{CH}_2\text{Cl}_2$ , MASSA MOLECULAR:<br>84,93 G/MOL, GRAU DE PUREZA:<br>PUREZA MÍNIMA DE 99,9%,<br>NÚMERO DE REFERÊNCIA<br>QUÍMICA: <b>CAS 75-09-2</b><br><br><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b><br><b>FRASCO 1L</b>                                                                                | 382543 | 2 | Frasco 1L   | R\$ 65,35    | R\$ 130,70   |
| 12 | <b>DICLOROETILENO P.A.</b><br><br>CLOROETENO, ASPECTO FÍSICO:<br>EM SOLUÇÃO, FÓRMULA<br>QUÍMICA: $\text{CH}_2=\text{CCL}_2$ ( 1,1-<br>DICLOROETENO), GRAU DE<br>PUREZA:1 MG/ML EM METANOL,<br>CARACTERÍSTICA ADICIONAL:<br>PADRÃO ANALÍTICO, NÚMERO<br>DE REFERÊNCIA QUÍMICA: <b>CAS</b><br><b>75-35-4</b>                                                                                                                                              | 396582 | 1 | Frasco 1L   | R\$ 2.750,00 | R\$ 2.750,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |           |            |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|-----------|------------|------------|
|    | <b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:<br/>FRASCO 1L</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |   |           |            |            |
| 13 | <b>DIETILDITIOCARBAMATO DE PRATA.</b><br><br>ASPECTO FÍSICO: PÓ VERDE<br>AMARELADO A AMARELO<br><br>AMARRONZADO<br><br>FÓRMULA QUÍMICA:<br>C <sub>5</sub> H <sub>10</sub> AGNS <sub>2</sub><br><br>PESO MOLECULAR: 256,14 G/MOL<br><br>GRAU DE PUREZA: PUREZA<br>MÍNIMA DE 99%<br><br>CARACTERÍSTICA ADICIONAL:<br>REAGENTE P.A. ACS<br><br>NÚMERO DE REFERÊNCIA<br>QUÍMICA: <b>CAS 1470-61-7</b><br><br><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:<br/>FRASCO 5g</b> | 600896 | 2 | Frasco 5g | R\$ 334,98 | R\$ 669,97 |
| 14 | <b>ÉTER LIVRE DE PERÓXIDO</b><br><br>ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO,<br>PUREZA MÍNIMA:PUREZA<br>MÍNIMA DE 99%,<br>CARACTERÍSTICA ADICIONAL:<br>REAGENTE ACS, NÚMERO DE<br>REFERÊNCIA QUÍMICA: <b>CAS: 60-<br/>29-7</b><br><br><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:<br/>FRASCO 1L</b>                                                                                                                                                                                    | 456251 | 1 | Frasco 1L | R\$ 275,00 | R\$ 275,00 |
| 15 | <b>ÉTER DE PETRÓLEO</b><br><br>ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO<br>INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR<br>DE GASOLINA, FÓRMULA<br>QUÍMICA:MISTURA DE<br>HIDROCARBONETOS<br>DERIVADOS DO PETRÓLEO,<br>FAIXA DE DESTILAÇÃO:<br>DESTILADOS ENTRE 30° E 60°C,<br>TEOR DE PUREZA:PUREZA<br>MÍNIMA DE 99,5%,<br>CARACTERÍSTICA ADICIONAL:<br>REAGENTE P.A., NÚMERO DE                                                                                                         | 352740 | 1 | Frasco 1L | R\$ 146,50 | R\$ 146,50 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |   |           |              |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|-----------|--------------|--------------|
|    | <p>REFERÊNCIA QUÍMICA: <b>CAS 8032-32-4</b></p> <p><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b><br/><b>FRASCO 1L</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |           |              |              |
| 16 | <p><b>GLICERINA REAGENTE GRAU P. A.</b></p> <p>ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO</p> <p>FÓRMULA QUÍMICA: HOCH<sub>2</sub>CH(OH)CH<sub>2</sub>OH</p> <p>PESO MOLECULAR: 92,09 G/MOL</p> <p>TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%</p> <p>CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ISENTO DE DNASE, RNASE E PROTEASE</p> <p>NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: <b>CAS 56-81-5</b></p> <p><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b><br/><b>FRASCO 1L</b></p> | 386841 | 1 | Frasco 1L | R\$ 54,11    | R\$ 54,11    |
| 17 | <p><b>HEPTANO PARA CG</b></p> <p>ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR SEMELHANTE A GASOLINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C<sub>7</sub>H<sub>16</sub>, PESO MOLECULAR: 100,21 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: <b>CAS 142-82-5</b>, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE P/ CG</p> <p><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b><br/><b>FRASCO 1L</b></p>                                                                        | 437313 | 1 | Frasco 1L | R\$ 2.111,20 | R\$ 2.111,20 |
|    | <p><b>HIDRÓXIDO DE CUPRIETILENODIAMINO</b></p> <p>ETILENODIAMINA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA: C<sub>4</sub>H<sub>18</sub>CUN<sub>4</sub>O<sub>2</sub></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |   |           |              |              |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |               |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------------|------------|--------------|
| 18 | (ETILENODIAMINA CÚPRICA),<br>PESO MOLECULAR:217,76 G<br>/MOL, CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL:EM SOLUÇÃO DE<br>HIDRÓXIDO DE SÓDIO 1M,<br>NÚMERO DE REFERÊNCIA<br>QUÍMICA: <b>CAS 14552-35-3</b><br><br><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b><br><b>FRASCO 1L</b>                                                                                                                                            | 455123 | 1  | Frasco 1L     | R\$ 851,06 | R\$ 851,06   |
| 19 | <b>HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO</b><br><br>GRAU DE PUREZA: A 40%<br><br>CARACTERÍSTICA ADICIONAL:<br>SOLUÇÃO AQUOSA<br><br>NÚMERO DE REFERÊNCIA<br>QUÍMICA: <b>CAS 1310-58-3</b><br><br><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b><br><b>FRASCO DE 1 KG</b>                                                                                                                                                         | 606249 | 1  | Kg            | R\$ 167,16 | R\$ 167,16   |
| 20 | <b>METANOL CG</b><br><br>ÁLCOOL METÁLICO, ASPECTO<br>FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO,<br>INCOLOR, ODOR<br>CARACTERÍSTICO, FÓRMULA<br>QUÍMICA:CH3OH, PESO<br>MOLECULAR:32,04 G/MOL, GRAU<br>DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE<br>99,9%, CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL:REAGENTE P/ UV<br>/HPLC, NÚMERO DE<br>REFERÊNCIA QUÍMICA:<br><br><b>CAS:67-56-1</b><br><br><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b><br><b>FRASCO 1L</b> | 425423 | 1  | Frasco 1L     | R\$ 623,10 | R\$ 623,10   |
| 21 | <b>ORTO TOLIDINA</b><br><br>O-TOLIDINA, ASPECTO FÍSICO:<br>PÓ CRISTALINO BRANCO À<br>AVERMELHADO,<br>FOTOSENSÍVEL, FÓRMULA<br>QUÍMICA:C14H16N2, PESO<br>MOLECULAR:212,29 G/MOL,<br>GRAU DE PUREZA:PUREZA<br>MÍNIMA DE 98%,<br>CARACTERÍSTICA ADICIONAL:<br>REAGENTE P.A., NÚMERO DE                                                                                                             | 375775 | 15 | Frasco de 50g | R\$ 86,50  | R\$ 1.297,50 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |     |    |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|-----------|--------------|
|    | <p>REFERÊNCIA QUÍMICA:<b>CAS 119-93-7</b></p> <p><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b><br/><b>FRASCO DE 50g</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |    |           |              |
| 22 | <p><b>PADRÃO DE DEXTROSE</b></p> <p>DEXTROSE, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR OU PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: C<sub>6</sub>H<sub>12</sub>O<sub>6</sub> (COMPOSTO ANIDRO), PESO MOLECULAR:180,16 G /MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:<b>CAS 50-99-7</b></p> <p><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b><br/><b>FRASCO</b></p> | 402718 | 500 | mg | R\$ 9,15  | R\$ 915,00   |
| 23 | <p><b>PADRÃO DE FRUTOSE:</b></p> <p>FRUTOSE, ASPECTO FÍSICO:PÓ CRISTALINO INCOLOR A BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR:180,16 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C<sub>6</sub>H<sub>12</sub>O<sub>6</sub> (D-FRUTOSE), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: <b>CAS: 57-48-7</b></p> <p><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b><br/><b>FRASCO</b></p>                  | 402831 | 125 | mg | R\$ 15,50 | R\$ 1.550,00 |
| 24 | <p><b>PADRÃO DE LACTOSE:</b></p> <p>LACTOSE, ASPECTO FÍSICO:PÓ, PESO MOLECULAR:360,31 G /MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C<sub>12</sub>H<sub>22</sub>O<sub>11</sub>·H<sub>2</sub>O (D-LACTOSE MONO-HIDRATADA), GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, PADRÃO DE REFERÊNCIA</p>                                                                                                                                                                    | 456996 | 500 | mg | R\$ 10,19 | R\$ 1.019,33 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |   |              |              |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|--------------|--------------|--------------|
|    | <p>ANALÍTICO NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:<b>CAS 64044-51-5</b></p> <p><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA: FRASCO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                               |        |   |              |              |              |
| 25 | <p><b>PADRÃO DE SACAROSE:</b></p> <p>SACAROSE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:C12H22O11, PESO MOLECULAR:342,29 G/MOL, ASPECTO FÍSICO:PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:<b>CAS 57-50-1</b></p> <p><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA: FRASCO 100mg</b></p> | 419368 | 1 | Frasco 100mg | R\$ 2.684,72 | R\$ 2.684,72 |
| 26 | <p><b>PIRIDINA,</b></p> <p>ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR OU AMARELADO, ODOR PENETRANTE, PESO MOLECULAR:79,1 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C5H5N, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA 99,8%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:<b>CAS 110-86-1</b></p> <p><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA: FRASCO 1L</b></p>                                                                            | 410076 | 1 | Frasco 1l    | R\$ 410,97   | R\$ 410,97   |
| 27 | <p><b>TIMOL</b></p> <p>ASPECTO FÍSICO:PÓ CRISTALINO INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA:C10H14O, PESO MOLECULAR:150,22 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:<b>CAS 89-83-8</b></p> <p><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA: FRASCO 100g</b></p>                                                                                  | 436087 | 1 | Frasco 100g  | R\$ 117,00   | R\$ 117,00   |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |   |              |              |              |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |   |              |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|--------------|------------|--------------|
| 28 | <b>TRIFLUORETO DE BORO</b><br><br>FÓRMULA QUÍMICA:BF3.2CH3OH<br>(COMPLEXADO EM METANOL),<br>ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO<br>LÍMPIDO, INCOLOR A<br>LEVEMENTE AMARELADO, GRAU<br>DE PUREZA, NÚMERO DE<br>REFERÊNCIA QUÍMICA <b>CAS 7637-07-2</b><br><br><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b><br><b>FRASCO 100mL</b>                                                                                                          | 413874 | 2 | Frasco 100mL | R\$ 893,33 | R\$ 1.786,67 |
| 29 | <b>ZINCO GRANULADO</b><br><br>ZINCO, ASPECTO FÍSICO:<br>GRÂNULOS BRANCO-AZULADOS<br>OU CINZA PRATA, INODOROS,<br>FÓRMULA QUÍMICA:ZN, PESO<br>MOLECULAR:65,38 G/MOL, GRAU<br>DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE<br>99,9%, CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL:REAGENTE P.A.,ISO,<br>GRANULAÇÃO ESPECÍFICA,<br>NÚMERO DE REFERÊNCIA<br>QUÍMICA: <b>CAS 7440-66-6</b><br><br><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b><br><b>FRASCO 500g</b> | 402644 | 1 | Frasco 500g  | R\$ 168,21 | R\$ 168,21   |
| 30 | <b>TIOCIANATO DE AMÔNIO</b><br>ASPECTO FÍSICO:CRISTAL<br>INCOLOR, HIGROSCÓPICO,<br>ODOR DE AMÔNIA, FÓRMULA<br>QUÍMICA:NH4SCN, PESO<br>MOLECULAR:76,12 G/MOL, GRAU<br>DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE<br>99%, CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL:REAGENTE P.A. ACS,<br>NÚMERO DE REFERÊNCIA<br>QUÍMICA: <b>CAS 1762-95-4</b><br><br><b>APRESENTAÇÃO DESEJADA:</b><br><b>FRASCO 500g</b>                                    | 375132 | 1 | Frasco 500g  | R\$ 110,84 | R\$ 110,84   |
|    | <b>ANTIMONIATO DE POTÁSSIO,</b><br>ASPECTO FÍSICO:PÓ BRANCO,<br>FÓRMULA QUÍMICA:KSB(OH)6<br>(HEXAHIDROXOANTIMONIATO<br>DE POTÁSSIO), PESO<br>MOLECULAR:262,89 G/MOL,<br>GRAU DE PUREZA:PUREZA<br>MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE                                                                                                                                                                                     |        |   |              |            |              |

REFERÊNCIA QUÍMICA:**CAS**  
**12208-13-8**

**APRESENTAÇÃO DESEJADA:**  
**FRASCO 100g**

|    |        |   |             |            |            |
|----|--------|---|-------------|------------|------------|
| 31 | 402642 | 1 | Frasco 100g | R\$ 222,36 | R\$ 222,36 |
|----|--------|---|-------------|------------|------------|

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 46.055,70

- 8.1 O preço de referência será a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços.
- 8.2 Conforme documento Mapa comparativo de Preços e anexos, acostado aos autos processuais.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Trata-se da escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de reagentes para análise dos insumos envolvidos na produção de Iodeto de potássio 130mg, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento convocatório.

O presente processo destina-se a aquisição de 31 itens, que poderão ser fornecidos individualmente.

Em caso de divergência entre a especificação dos itens da Relação de Itens e a descrição dos itens na relação de CATMAT do COMPRASNET, prevalece a descrição dos itens constantes item 1.1 do Termo de Referência.

**9.1 Da garantia de execução** - Tendo em vista a aquisição tratar-se de itens de prateleira para manutenção dos estoques de segurança não se faz necessária a previsão de garantia contratual.

**9.2 Da garantia contratual de bens** - Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente aquisição. Inicialmente, é relevante ressaltar o conceito de fornecimento na presente aquisição.

**9.3 Do índice de reajuste contratual** - Sabe-se que a inflação significa um aumento generalizado dos preços na economia. Para mensurá-la são construídos índices de preços que tomam uma média de diversos preços de modo a resumirlos em um único número. Dessa maneira, a inflação é um parâmetro útil não apenas para definição de políticas econômicas e monetárias, como também para negociação de reajustes salariais, para avaliação dos efeitos de transmissão/encadeamento dos preços de bens essenciais sobre preços de outros seguimentos.

Os índices de preços podem diferir de várias maneiras, destacando-se as diferenças na cesta de bens e serviços tomada como referência. Nesse cenário, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), criado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em janeiro de 1980, busca medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população de uma maneira mais ampla.

De acordo, com o IBGE, o IPCA é índice oficial de inflação do Brasil, sendo ele, portanto, referência para as metas de inflação e para as alterações na taxa de juros.

Sendo assim, será utilizado o índice IPCA/IBGE para a realização dos reajustes anuais de preços, não se afastando da constante análise da vantagem econômica.

Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php#%3A~%3Atext%3DComo%20ele%20%C3%A9%20calculado%25>

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Contratação alinhada ao Plano de Trabalho Anual (PTA) 2026 do LAQFA: Artigos 67, conforme segue:

Art. 52. ATIVIDADE P251904.PES26.A260207 I - Descrição: Fabricação e fornecimento do Iodeto de Potássio 130 mg;.

11.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do LAQFA através da DFD 108/2025, Id da contratação 271/2026.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Realizar as análises das matérias-primas e produto acabado Iodeto de Potássio 130mg produzido pelo LAQFA, de modo a garantir a qualidade dos insumos utilizados e do medicamento a rotina de análises de medicamentos bem como atender às exigências regulatórias.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se aplica

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução ONAMA nº 358, de 29/04/2005, dentre as quais:

14.2. os resíduos de serviços de saúde devem ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou, na sua ausência, às normas e critérios internacionalmente aceitos;

14.3. os veículos utilizados para coleta e transporte externo dos resíduos de serviços de saúde devem atender às exigências legais e às normas da ABNT;

14.4. as estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra;

14.5. os resíduos pertencentes ao Grupo B do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, com características de periculosidade, conforme Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem ser submetidos a tratamento e disposição final específicos.

14.6. os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I.

14.7. os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros.

14.8. os resíduos sem características de periculosidade não necessitam de tratamento prévio e podem ter disposição final em aterro licenciado, quando no estado sólido, ou ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, quando no estado líquido, desde que atendam as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamento competentes.

14.9. os resíduos pertencentes ao Grupo D Do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólido urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

14.10. quando tais resíduos forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25/04/2001.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável e tem adequação orçamentária e financeira, além da estimativa de impacto do sobredito objeto, neste exercício, ser suportável pela dotação orçamentária prevista para esta Unidade Administrativa e também compatibilizada com as leis orçamentárias viges

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FERNANDA DE PAULA DUARTE**

Membro da comissão de contratação

**SAVIO ALVES**

Membro da comissão de contratação

**LORENA ROLIM FEITOSA MELSERT**

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | 10 - ESTUDO TECNICO PRELIMINAR                                                                                                    |
| Data/Hora de Criação:         | 17/08/2026 18:38:57                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 18                                                                                                                                |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 19                                                                                                                                |
| Hash MD5:                     | 2ca75dc99f856b571cd0da0e11162d94                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LORENA ROLIM FEITOSA MELCERT no dia 18/08/2026 às 09:14:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten FERNANDA DE PAULA DUARTE no dia 18/08/2026 às 09:26:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SÁVIO ALVES no dia 18/08/2026 às 09:56:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ANDRÉ LUIZ DO CARMO GUANABENS no dia 18/08/2026 às 11:43:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten TAÍS CEZARINO GASTIN no dia 18/08/2026 às 14:03:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ARILSON DIAS no dia 18/08/2026 às 18:35:01 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO